DECRETO Nº 3824, de 12 de novembro de 2008

REVOGA AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 3544 DE 10 DE AGOSTO DE 2007 QUE "REGULAMENTA PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que, após realizada criteriosa análise da questão, restou demonstrada a necessidade da não permanência da regulamentação proposta pelo Decreto nº 3544 de 10 de agosto de 2008, tendo em vista que os procedimentos adotados não mais atendem às exigências do Município, devendo, assim, ser observada a legislação já existente que rege a presente matéria; DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3544 de 10 de agosto de 2007 que "regulamenta procedimentos para aprovação de projetos pelo departamento de licenciamento de obra".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de novembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

ANTÔNIO GARCIA MACIEL
Secretário Municipal de Infra-estrutura Urbana

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município